



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 447 DE 01 DE JULHO DE 1.982

FRANCISCO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica decretado Ponto Facultativo após as 11:00 horas, nos dias 02 e 05 de julho do corrente exercício devido a participação da Seleção Brasileira nos jogos da Copa do Mundo.

Artigo 2º- Fica determinado que o expediente das repartições nos dias acima mencionados será das 7:00 as 11:00 horas.

Artigo 3º- As repartições que dada a natureza dos serviços prestarão os plantões necessários de acordo com a escala elaborada por cada setor.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 01 de Julho de 1.982 - 18º Ano de Emancipação Política Administrativa.

Francisco A. da Silva
FRANCISCO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.